

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA ADUFES**
2 **REALIZADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 9H, ONLINE, DEVIDO À**
3 **PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS.**

4 Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, foi realizada a
5 reunião do Conselho de Representantes da ADUFES. A reunião teve início às nove horas,
6 presidida pela professora Ana Carolina Galvão, presidenta da Adufes, com a presença
7 das/os seguintes conselheiras/os: Alexandre Cunha (CCS), Ana Claudia Meira (CCAE), Ana
8 Heckert (CCHN), Antônio Carlos Amador Gil (CCHN, suplente), Edgar Rebouças (CAr,
9 suplente), Edson de Paula Ferreira (CT), Gaspar Paz (CAr), Luciana P. R. G. Soares (CE,
10 suplente), Luciano Novaes Vidon (CCHN), Marcos Vogel (CCENS, suplente), Moisés
11 Renato N. Ribeiro (CT), Mônica Bianco (CCJE), Myrian Salomão (CAr) e Ricardo Roberto
12 Behr (CCJE). Justificaram ausência: Éder Moreira (CCENS) e Edna Oliveira (CE).
13 **1.INFORMES:** **1.1** Docentes que ministram apenas disciplinas remotas não precisam
14 informar dia e horário de trabalho presencial, conforme publicado pela Adufes em:
15 [https://wp.adufes.org.br/2022/02/docentes-que-ministram-apenas-disciplinas-remotas-nao-](https://wp.adufes.org.br/2022/02/docentes-que-ministram-apenas-disciplinas-remotas-nao-precisam-informar-dia-e-horario-de-trabalho-presencial/)
16 [precisam-informar-dia-e-horario-de-trabalho-presencial/](https://wp.adufes.org.br/2022/02/docentes-que-ministram-apenas-disciplinas-remotas-nao-precisam-informar-dia-e-horario-de-trabalho-presencial/). Ana Carolina informou que casos
17 divergentes às estas orientações podem ser notificadas ao sindicato para providências.
18 **1.2Convite ao CR para conhecer a obra realizada na sede da Adufes.** Ana Carolina
19 informou que a obra realizada na sede da Adufes está praticamente concluída e convidou
20 para que o CR conheça as benfeitorias realizadas. **2. PAUTA:** **2.1** Ata da reunião de 3 de
21 dezembro de 2021. Em discussão, a ata foi **APROVADA sem modificações.** **2.2** Consulta
22 ao CR sobre autorização para que a editora Lutas Anticapital coloque os livros publicados
23 pela Adufes à venda em seu site, com a devida informação de "venda a preço de custo".
24 Ana Carolina explicou que foi feito o levantamento de distribuição dos exemplares
25 impressos pela Adufes das publicações, sendo: um exemplar para cada um dos autores;
26 quatro para as bibliotecas da Ufes; onze para os Centros de Ensino; três para o Andes-SN;
27 sete para a Diretoria da Adufes. Destacou que em virtude da quantidade de autores em
28 cada caderno ser diferente, o saldo restante de cada um deles também será diferente, o
29 que redundará em treze conjuntos completos para a Adufes. Diante do alto custo de ampla
30 distribuição dos exemplares impressos, Ana Carolina explicou que a diretoria deliberou por
31 fazer consulta jurídica a respeito de parceria com a editora Lutas Anticapital e submeter ao
32 CR para dar respaldo à parceria, cujo objetivo é a divulgação das publicações da Adufes.
33 Explicou que a Adufes não estaria gerando lucro com a publicação, nem condicionando a
34 compra de exemplares impressos para ter acesso ao conteúdo, uma vez que o mesmo
35 material está disponível na página da Adufes para download gratuito; trata-se, pois, de
36 viabilizar aos que se interessarem por exemplar impresso. Ana Carolina fez a leitura do
37 parecer jurídico, emitido pelos advogados da Assessoria Jurídica da Adufes, Jerize Terciano
38 Almeida e Mila Vallado Fraga, no qual se conclui: "[...] a colocação das publicações à venda
39 a preço de custo pela Editora Lutas Anticapital, e tendo como contrapartida a divulgação
40 dos objetivos da Adufes, especialmente os contidos nos incisos VI, VIII e XV do art. 7º, bem
41 como a retribuição em alguns exemplares, evidencia a correção da proposta. Assim,
42 mantendo-se nas instâncias competentes o interesse da Adufes na maior acessibilidade de
43 suas publicações, para conhecimento de seus objetivos regimentais, entendemos como
44 regular o procedimento das vendas a preço de custo e alguns exemplares das obras como
45 contrapartida, tratando-se o negócio de mera parceria para objetivos comuns. Encontrando-
46 se a justificativa das vendas das publicações dentro dos objetivos estabelecidos pela
47 Entidade, não há que falar em impedimento legal ou regimental, até porque a natureza
48 jurídica a ser estabelecida com a Editora é de mera parceria na divulgação de seus ideais e
49 de trabalho, enquadrando-se nos incisos VI, VIII e XV do art. 7º, do Regimento". Em
50 discussão, foram feitos os seguintes encaminhamentos: verificar as devidas autorizações de
51 direitos autorais de todas as publicações; no caso da publicação "Lula Rocha, salve, salve",
52 entrar em contato com a família de Lula, que também figura na autoria de capítulo do livro,
53 para que tome conhecimento da parceria; fazer constar no livro impresso e no site que a

54 venda é a preço de custo e que o acesso gratuito está disponível na página da Adufes.
55 **APROVADO por unanimidade.** Na sequência, a presidenta da Adufes agradece ao CR, os
56 conselheiros se manifestam agradecendo a oportunidade de constituírem o conselho e, por
57 fim, elogiaram o trabalho desenvolvido pela atual gestão da Adufes. Nada mais havendo a
58 ser tratado, a Presidenta deu por encerrada a reunião às 10h13min, e eu, Luciana Pimentel
59 R. G. Soares, 1ª secretária do Conselho de Representantes, lavrei a presente ata, que
60 depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidenta.

61
62

Vitória, 24 de março de 2022



63
64 Ana Carolina Galvão
65 Presidenta



Luciana Pimentel R. G. Soares
1ª Secretária do Conselho de Representantes